



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICOSA-GV/UFJF Nº 34, DE 27 DE JULHO DE 2023

Designa docentes para a Comissão de Monografia do Departamento de Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

O diretor em exercício do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICOSA GV, Professor Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO as deliberações do departamento de Economia; e
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.903152/2023-22,
RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo listados, todas professoras do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares, lotados no departamento de Economia do ICOSA, para comporem a Comissão de Monografia do Departamento de Economia, com mandato vigente entre o período de 19 de maio de 2023 a 19 de maio de 2025:

Nome	Siape	Tipo de membro	Mandato de recondução
Juliana Gonçalves Taveira	2981480	Coordenadora	19/05/2023 a 19/05/2025
Amanda Ferrari Uceli	2155056	Vice Coordenadora	19/05/2023 a 19/05/2025

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Coordenadora da comissão, professora Juliana Gonçalves Taveira, no período de 23/10/2021 a 18/05/2023.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela Vice Coordenadora da comissão, professora Amanda Ferrari Uceli, no período de 12/03/2022 a 18/05/2023.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão do dia 19/05/2023 até a data de publicação dessa portaria.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS

DIRETOR EM EXERCÍCIO ICOSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 27/07/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1382423** e o código CRC **B11CE952**.

Referência: Processo nº 23071.903152/2023-22

SEI nº 1382423